CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a instituição do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU) pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da Portaria GM/MMA nº 1.639/2026, tem foco na ampliação da cobertura vegetal, promoção da biodiversidade e fortalecimento da resiliência climática;

b) o referido plano estabelece metas relevantes, como a expansão da cobertura vegetal em 360 mil hectares e o aumento do percentual da população com acesso a áreas arborizadas próximas de suas residências, passando de 45,5% para 65% até o ano de 2045;

c) grandes centros urbanos, como o Município de Salvador, enfrentam desafios especialmente no que se refere às mudanças climáticas, ilhas de calor, qualidade do ar e bem-estar da população;

c) a arborização urbana se apresenta como instrumento essencial de política pública ambiental, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população;

d) a adesão do Município ao PlaNAU possibilita o acesso a diretrizes técnicas, apoio institucional, bem como a captação de recursos e parcerias estratégicas para implementação de projetos ambientais;

e) o Município de Salvador poderá desenvolver ações como a elaboração ou atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana, mapeamento de áreas prioritárias, programas de plantio comunitário, parcerias institucionais e iniciativas de educação ambiental;

f) a presente Indicação como medida estratégica reforçar o compromisso do Município de Salvador com a sustentabilidade, a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas, sem implicar criação de despesas obrigatórias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar medidas para adesão e implementação, no âmbito do Município de Salvador, das diretrizes do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), instituído pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e dá outras providências.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral